



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 070/17  
Rec. 20.03.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 020/2017**

CÂMARA MUNICIPAL  
01/02  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CONTRATAR PESSOAL –  
PROFESSOR SÉRIES FINAIS –  
HABILITAÇÃO INGLÊS – POR PRAZO  
DETERMINADO EM CARÁTER  
EMERGENCIAL.**

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Professor para Séries Finais – habilitação língua estrangeira (inglês)-, com carga horária já estipulada em lei (22h), objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

**Art. 2.º** As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

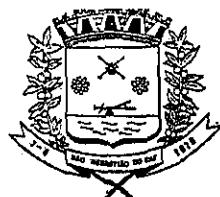
**Art. 3.º** A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

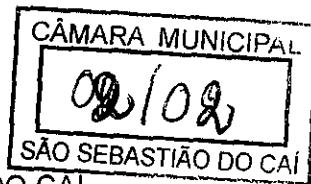
**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente 01 (um) Professor para Séries Finais – habilitação língua estrangeira (inglês), a ser chamado com brevidade, em face da exoneração da professora GIOVANA CAETANO DA ROSA.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 16 dias do mês de março de 2017

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal